



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 026/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie estudos de viabilidade para implementação de Casa de Apoio ao Estudante em Teresina, para suporte habitacional a estudantes universitários de Esperantina.

JUSTIFICAÇÃO

A casa de apoio ao estudante terá por objetivo oferecer moradia a estudantes universitários, em nível de graduação, carentes de recursos financeiros. As vagas serão destinadas a alunos filhos de famílias residentes e domiciliadas no município de Esperantina e que poderão, a partir da implantação deste ponto de apoio, direcionar suas atenções e recursos diretamente em suas qualificações. Demais critérios para acesso à Casa devem ser previstos em projeto de lei.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB

